

PORTARIA Nº 029/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 020/2025 que trata da concessão da pensão por morte a beneficiária abaixo, com a seguinte redação, conforme determinação do TCE-RJ sob o processo nº 232683-0/2025,

CONCEDER pensão por morte, com fundamentos no **art. 40, §7º da CRFB/88 (redação dada pela EC 41/2003)**, **art. 2º da Lei Federal nº 10.887/2004 inciso I, Lei Municipal nº 823/2009 c/c parágrafo único da EC 47/2005** a segurada **ELAYNE CRISTINA CARVALHO TOSTES** (cônjuge), dependente do segurado aposentado deste Instituto, em decorrência de óbito ocorrido em **24/01/2025** senhor:

ANTONIO GUILHERME TOSTES, segurado aposentado deste Instituto, sob a portaria ITAPREV nº 004/2024, ex-servidor da Prefeitura Municipal, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde*, sob a matrícula nº 019437-01, na função de BIOQUIMICO, referência salarial quadro XII nível "A" da Lei Municipal nº 1325/2021, admitido através de concurso público pela portaria nº 83/93, com proventos mensais integrais, conforme processo administrativo nº 024/2025,

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

PARCELAS DISCRIMINADAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.057/2016 quadro XII nível "A" c/c Lei 1325/2021.	R\$ 3.628,63
ATS (Quinquênio – 30%) Lei Municipal nº 79/82 art. 174	R\$ 1.088,58
Gratificação 1/5 parte Lei Mun. 124/1985 proc. 0031/2024 c/c port. 040/2024.	R\$ 943,44
Totalizando.....	R\$ 5.660,65

Parcela única, conforme determinação do TCE-RJ nº 232.683-0/2025

Proventos	apurado	anterior	ao	óbito	R\$ 5.660,65
.....					R\$ 0,00
Aplicação do art. 2º inciso I da Lei 10.887/2004 (teto do INSS 2025 R\$ 8.147,41)					R\$ 5.660,65
Parcela única					

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data do óbito.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 12 de agosto de 2026.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO

Data: ____a____/____/____
Jornal: _____
Edição nº: _____

